

RESOLUÇÃO Nº 012/2017, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito suplementar de R\$ 108.786,77 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2017.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 39/2016, de 30 de agosto de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 108.786,77 (cento e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2017:

Descrição				Valor	
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				108.786,77	
30	Projetos Especiais	3.3.90.30	0606.00075	Material de Consumo	70.000,00
30	Projetos Especiais	4.4.90.52	0606.00075	Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
30	Projetos Especiais	3.1.90.11	0606.00075	Vencos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.440,77
30	Projetos Especiais	3.1.90.16	0606.00075	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	28.180,00
30	Projetos Especiais	3.3.90.14	0606.00075	Diárias - Pessoal Civil S	900,00
30	Projetos Especiais	3.3.90.14	0632.00000	Diárias - Pessoal Civil S	2.000,00
30	Projetos Especiais	3.3.90.30	0632.00000	Material de Consumo	66,00
				108.786,77	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 9 de março de 2017.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO